

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E DORGIVAL DA SILVA  
PEREIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO  
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pelo Prefeito Fábio Moura de Moura, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 37 - Casa - Centro - Riachão - PB, CPF nº 486.330.974-00, Carteira de Identidade nº 935.081 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DORGIVAL DA SILVA PEREIRA - RUA PEDRO JACOB, 253 - CENTRO - BELÉM - PB, CPF nº 025.043.524-17, neste ato representado por Dorgival da Silva Pereira, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ramos, SN, Casa - Centro - Riachão - PB, CPF nº 025.043.524-17, Carteira de Identidade nº 2.212.522 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 12 (doze) meses, contará a partir do dia 08/01/2020 estendendo-se até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

O Valor Contrato Inicial é de R\$55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Valor Total do Contrato é de R\$85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00004/2019, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 17 de Dezembro de 2019.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Kaline Silva Santos  
CPF Nº 094.145.004-05

Fábio Moura de Moura  
Prefeito  
CPF: 486.330.974-00

PELO CONTRATADO

Luiz Franco de Aquino Oliveira  
CPF Nº 051.082.894-99

Dorgival da Silva Pereira  
DORGIVAL DA SILVA PEREIRA  
CPF: 025.043.524-17